



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

MATERIAL DO EXPEDIENTE

31 Reunião Ordinária do dia 26 de setembro de 2022.
Segunda-Feira - 19:00 horas.

José Reis Garcia - Presidente da Câmara
Klinger Ferreira da Silva - Vice-Presidente
Maicon Aparecido de Souza - 1º Secretário

Adybbi Vasconcelos Dias Neder
Genézio Teixeira
Sérgio de Almeida Silva Júnior

Edimar Ferreira
João Batista da Silva
Silvio da Silva

OFÍCIOS ENVIADOS

Nº 86/2022, para Luiz Gonzaga Ribeiro Neto. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, vem encaminhar a fins de direito a Proposição de Lei n.º 31/2022, referente ao Projeto de Lei n.º 31/2022, Mensagem n.º 034, que "Altera artigo 1º da Lei 1536 de 19 de maio de 2022", votado por unanimidade.

Nº 87/2022, para Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente . José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, respeitando é claro a divisão, a independência entre os Poderes e especialmente a competência inerente a proposição de matérias nesta Casa, vem informar a este Conselho que encaminhou o ofício protocolizado nesta Casa, sob número 135/2022, de lavra destes membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Serrania, ao Poder Executivo, que tem por incumbência legal a competência de propor projeto de lei com a matéria requerida.

No aludido ofício ressaltamos sobre a menção feita inerente a remuneração percebida por membros deste conselho em outros municípios, ressaltando ainda sobre o requerido no sentido de maior valorização com remuneração mais justa.

Ressaltamos que nosso ofício (79/2022) enviado ao Poder Executivo em 30/08/2022, ainda não nos foi respondido, sendo certo que tão logo isso ocorra, enviaremos a vocês tal resposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

INDICAÇÕES

Do Vereador Sérgio de Almeida Silva Júnior:

Nº 35/2022 - Possibilidade do Poder Executivo junto ao departamento competente, que estude a viabilidade de promover a restauração do "Castelinho" localizado na Praça Minas Gerais. Justifica-se o pedido, devido ao estado de conservação do mesmo, visando assim a preservação do "Castelinho" que desperta olhares dos turistas, bem como valorizar o bem público, que já possui uma identidade cultural em Serrania/MG.

Do Vereador Sérgio de Almeida Silva Júnior:

Nº 36/2022 - Possibilidade do Poder Executivo junto ao setor competente que proceda a análise da possível mudança de ponto de ônibus localizado na Rua Antônio Sobrinho, atrás da Igreja Matriz, para a Rua Alaíde Siqueira Miguel, situada à Praça Minas Gerais. Justifica-se o pedido, devido a má visibilidade que os ônibus vem ocasionando no local, dificultando a passagem dos pedestres e motoristas.

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 32/2022 de autoria do Executivo: "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar"

- Votação do Parecer do Projeto de Lei n.º 34/2022
- Comissão de Finanças Orçamento, Redação, Legislação e Justiça:
- Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 34/2022: "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar"
(Relator: Adybbi Vasconcelos Dias Neder)

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 34/2022 de autoria do Executivo: "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar"

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 34/2022 de autoria do Executivo: "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar"